

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
BACHARELADO EM GEOGRAFIA

RESOLUÇÃO Nº 01/2022–CCBG, DE 12 de DEZEMBRO de 2022

Estabelece normas para aferição de carga horária obrigatória de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC) do curso de graduação de Bacharelado em Geografia do Departamento de Geografia – CERES/UFRN.

O COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE BACHARELADO EM GEOGRAFIA, DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria Nº 1546/2022-REITORIA/UFRN, faz saber que,

O COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM GEOGRAFIA, DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regimentais, na sua 6ª Reunião Ordinária em 07 de dezembro de 2022,

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pelo Projeto Pedagógico de Curso de Graduação do Bacharelado em Geografia do CERES-UFRN;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização dos critérios de aferição de carga horária obrigatória de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC);

RESOLVE

CAPÍTULO I

DA CONCEPÇÃO E OBJETIVOS

Art. 1º A presente resolução regulamenta os procedimentos e critérios para aferição da carga horária obrigatória de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC) do curso de graduação de Bacharelado em Geografia, do Centro de Ensino Superior do Seridó da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Art. 2º As Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC) são aquelas atividades extraclasse às quais os discentes participam durante o curso de graduação, nas modalidades de ensino, pesquisa e extensão.

Parágrafo único. Participação em atividades culturais, devidamente comprovada com certificação institucional, será considerada no âmbito das atividades de extensão.

Art. 3º A participação dos discentes em Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC) tem como objetivos:

- I. A complementação da formação discente através de participação em atividades extraclasse;
- II. Consolidar o exercício da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, assegurando a participação discente nestas esferas durante seu curso de graduação;
- III. Proporcionar ao corpo discente oportunidade de exercitar sua capacidade de iniciativa e de escolha flexível, para formação complementar e/ou aprofundada em áreas de seu interesse;

CAPÍTULO II

DO PROCEDIMENTO PARA CONTABILIZAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DE AACC

Art. 4º Para obter o registro e cumprir a carga horária de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC), prevista no Projeto Pedagógico de Curso do Bacharelado em Geografia, o discente deverá entregar à Coordenação do Curso um formulário solicitando a validação da carga horária cumprida, anexando os respectivos documentos comprobatórios.

§1º Cada documento só será contabilizado uma única vez, mesmo que possa ser abrigado em mais de um critério.

§2º O formulário e documentos comprobatórios poderão ser entregues no formato de documento digital ou documento físico, à critério da Coordenação de Curso.

§3º O formulário de formalização da carga horária de AACC será disponibilizado pela Coordenação de Curso, sendo o único documento aceito.

§4º Os documentos comprobatórios devem ser enviados seguindo a ordem estabelecida no quadro anexo a esta resolução, dentro de um único arquivo digital.

Art. 5º O formulário e os documentos comprobatórios para formalização da carga horária de AACC deverão ser avaliados pelo professor responsável pela Orientação Acadêmica do discente solicitante, antes da entrega à Coordenação de Curso.

Parágrafo único. A Coordenação de Curso só aceitará formulários assinados pelo discente e seu respectivo Orientador Acadêmico.

Art. 6º A cada semestre letivo a Coordenação de Curso determinará a data limite de entrega do formulário e documentos comprobatórios de AACC, que deverá ser amplamente divulgada.

Art. 7º Após a entrega do documento assinado e verificado pelo Professor Orientador, e verificação pela Coordenação de Curso, o aluno será matriculado no componente curricular referente à AACC e será aprovado.

Parágrafo único. Caso haja discordância entre a verificação de cumprimento de carga horária entre aquela realizada pelo Professor Orientador e aquela realizada pela Coordenação de curso, o caso deverá ser levado a uma Comissão designada pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Geografia (CERES) para elaboração de parecer.

CAPÍTULO III

DOS CRITÉRIOS PARA AFERIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DE AACC

Art. 8º A aferição de carga horária de AACC cumprida pelo discente obedecerá a lista de atividades e respectiva pontuação, discriminadas no Anexo 1 desta resolução.

Art. 9º O discente deverá obrigatoriamente participar de atividades referentes a pelo menos dois eixos dentre ensino, pesquisa e extensão.

Art. 10º Atividades de extensão curricular devem, obrigatoriamente, somar no mínimo 100 horas (50%) da totalidade da carga horária de AACC, com participação nos tipos de atividades listados no Anexo desta resolução.

Parágrafo único. Atividades de extensão curricular citadas neste artigo compreendem atividades em que o discente é participante ativo (membro colaborador cadastrado no projeto ou ação) e que estão em conformidade com a definição de ações de extensão definidas no Parágrafo único do Art. 2º da Resolução Nº 38/2019-CONSEPE de 23 de abril de 2019.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11º Os casos omissos serão analisados e decididos por Comissão designada pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Geografia (CERES).

Art. 12º Esta resolução se aplica aos discentes ingressantes no Curso de Bacharelado em Geografia (CERES) a partir do ano de 2023.

Art. 13º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Geografia (CERES), revogadas as disposições em contrário.

Caicó, 12 de dezembro de 2022.

Prof. João Santiago Reis
Coordenador do Curso de Bacharelado em Geografia – CERES

Anexo da Resolução Nº 01/2022–CCBG, de 12 de dezembro de 2022.

I. ATIVIDADES DE ENSINO		
Atividades	Pontuação por atividade	Pontuação máxima
1. Bolsista de monitoria em disciplina ligada ao Departamento de Geografia da UFRN.	Semestre = 50 h AACC	100 horas
2. Bolsista de monitoria em outro Departamento da UFRN.	Semestre = 35 h AAC	70 horas
3. Projeto de monitoria voluntária no Departamento de Geografia.	Semestre = 50 h AACC	100 horas
4. Participação como docente em projetos de natureza educacional, no âmbito da UFRN, tais como: redução do analfabetismo, educação de adultos, educação inclusiva, nas modalidades a seguir. 4.1. Curso de aperfeiçoamento (mínimo de 40 h/a). 4.2. Curso de atualização (mínimo de 40 h/a). 4.3. Divulgação (mínimo de 20 h/a). 4.4. Oficinas e mini-cursos (mínimo de 3 h/a).	1 h = 2 h AACC 1 h = 2 h AACC 1 h = 2 h AACC 1 h = 2 h AACC	100 horas 80 horas 60 horas 60 horas
5. Participação como auxiliar, assistente ou monitor em projetos de natureza educacional. 5.1. Curso de aperfeiçoamento (mínimo de 180 h/a). 5.2. Curso de atualização (mínimo de 40 h/a). 5.3. Divulgação, mini-cursos e oficina (mínimo de 3 h/a).	1 h = 1 h AACC 1 h = 2 h AACC 1 h = 2 h AACC	100 horas 80 horas 60 horas
6. Produção, de material didático-pedagógico, resultante de projeto ligado a uma instituição educacional pública ou privada. 6.1. Livro, vídeo ou disco. . Autor . Co-autor 6.2. Texto ou artigo. . Autor . Co-autor	Obra = 60 h AACC Obra = 30 h AACC Obra = 30 h AACC Obra = 15 h AACC	120 horas 60 horas 30 horas 15 horas
7. Participação como auxiliar ou assistente na produção de material didático pedagógico, resultante de projeto ligado a uma instituição educacional pública ou privada: 7.1. Livro, vídeo ou disco. 7.2. Texto ou artigo	Obra = 30 h AACC Obra = 15 h AACC	60 horas 30 horas
8. Apoio ao ensino: 8.1. Bolsa de apoio técnico 8.2. Voluntário de apoio técnico	1 h = 1 h AACC 1 h = 1 h AACC	40 horas 40 horas

<p>9. Premiação de trabalho acadêmico de ensino por parte de instituição pública ou privada.</p> <p>9.1. Âmbito internacional</p> <p>9.2. Âmbito nacional</p>	<p>Prêmio = 40 h AACC</p> <p>Prêmio = 30 h AACC</p>	<p>80 horas</p> <p>60 horas</p>
---	---	---------------------------------

Observação: As atividades de monitoria poderão totalizar no máximo 100 (cem) horas de AACC.

II. ATIVIDADES DE PESQUISA		
Atividades	Pontuação por atividade	Pontuação máxima
1. Bolsistas de iniciação científica e do Programa de Educação Tutorial (PET) atuando em projeto de pesquisa registrado na UFRN.	Semestre = 50 h AACC	100 horas
2. Voluntário em projeto de iniciação científica atuando em projeto de pesquisa registrado na UFRN.	Semestre = 50 h AACC	100 horas
3. Participante em projeto de pesquisa, credenciado por órgão de fomento, vinculado a outras instituições públicas.	Semestre = 35 h AACC	70 horas
4. Trabalhos acadêmicos na área de Geografia ou em área correlata, inéditos, em publicações a seguir. 4.1. Periódico indexado internacionalmente. 4.2. Periódico indexado nacionalmente.	Obra = 80 h AACC Obra = 60 h AACC	160 horas 120 horas
5. Produção de livro, publicado na área de Geografia ou correlata, que tenha sido aprovado por comissão editorial. 5.1. Autoria de livro 5.2. Autoria de capítulo de livro	Obra = 80 h AACC Obra = 50 h AACC	160 horas 100 horas
6. Apresentação de trabalho em congressos ou atividades semelhantes. 6.1. Âmbito internacional. 6.2. Âmbito nacional.	Atividade = 40 h AACC Atividade = 30 h AACC	80 horas 60 horas
7. Trabalho completo publicado em Anais de congresso ou atividade semelhante 7.1. Âmbito internacional. 7.2. Âmbito nacional.	Obra = 40 h AACC Obra = 35 h AACC	80 horas 70 horas
8. Resumo em anais de congressos ou atividades semelhantes. 8.1. Âmbito internacional. 8.2. Âmbito nacional.	Obra = 20 h AACC Obra = 15h AACC	60 horas 60 horas
9. Monografia premiada em concurso público 9.1. Âmbito internacional. 9.2. Âmbito nacional.	Obra = 80 h AACC Obra = 60 h AACC	80 horas 60 horas
10. Premiação de trabalho acadêmico de pesquisa por parte de instituição pública ou privada. 10. 1. Âmbito internacional. 10.2. Âmbito nacional.	Prêmio = 40 h AACC Prêmio = 30 h AACC	80 horas 60 horas

11. Participação como ouvinte em Banca de: 11.1. Monografia de Graduação em Geografia. 11.2. Dissertação de Mestrado em Geografia. 11.3. Tese de Doutorado em Geografia	Atividade = 5 h AACC Atividade = 10 h AACC Atividade = 15 h AACC	20 horas 40 horas 60 horas
--	--	----------------------------------

III. ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
Atividades	Pontuação por atividades	Pontuação máxima
1. Participação em eventos acadêmicos na área de Geografia ou em área correlata, tais como: cursos, congressos, seminários, conferências, simpósios e colóquio: 1.1. Âmbito internacional. 1.2. Âmbito nacional.	Atividade = 20 h AACC Atividade = 15 h AACC	40 horas 45 horas
***2. Participação em práticas científico-socioculturais e prestação de serviços no âmbito da UFRN 2.1 Programa Trilha Potiguares. 2.2 Projeto Pé na Trilha. 2.3 Outros	Atividade = 10 h AACC Atividade = 10 h AACC Atividade = 10 h AACC	50 horas 50 horas 50 horas
***3. Estágio “não obrigatório” na área de Geografia ou correlata, realizado em instituição pública ou privada, com caráter extensionista.	1 h = 1 h AACC	100 horas
4. Representação estudantil 4.1. Colegiados superiores da UFRN (por cada plenária). 4.2. Plenária Departamental e no Colegiado do Curso de Geografia (por cada plenária). 4.3. Membro eleito para o DCE da UFRN (por semestre). 4.4. Membro eleito para o CA de Geografia (por semestre).	Plenária = 4 h AACC Plenária = 2 h AACC Semestre = 20 h AACC Semestre = 10 h AACC	20 horas 30 horas 40 horas 20 horas
***5. Trabalhos específicos do profissional de Geografia realizados em museus, arquivos, centros de documentação e semelhantes. 5.1. Por cada hora de trabalho	1 h = 1h AACC	100 horas
***6. Participação em apresentações artísticas em instituições públicas ou privadas, tais como espetáculo de teatro, música, poesia, dança, exposição de pinturas e fotografias. As apresentações devem estar vinculadas a projetos acadêmicos sócio-ambientais. 6.1. Por montagem	Atividade = 10h AACC	60 horas
***7. Promoção e/ou participação em atividades culturais regulares, tais como, grupo de cinema e outros, em instituições públicas e privadas (por semestre).	Semestre = 40 h AACC	120 horas
***8. Bolsista de Extensão cadastrado na UFRN.	Semestre = 50 h AACC	100 horas
***9. Bolsista voluntário registrado em projeto de Extensão cadastrado na UFRN.	Semestre = 50 h AACC	100 horas
***10. Colaborador voluntário registrado em atividade de Extensão	1h = 3 h AACC	100 horas

11. Participação em mini-curso, oficina e similares na área de Geografia ou em área correlata. 11.1. Âmbito internacional. 11.2. Âmbito nacional.	1 h = 2 h AACC 1 h = 1 h AACC	40 horas 40 horas
***13. Visita técnica a instituições culturais patrimoniais, vinculada a projeto acadêmico ou a atividades extensionistas disciplinares regulares.	Atividade = 6 h AACC	60 horas
14. Premiação de trabalho acadêmico de extensão por parte de instituições pública ou privada: 14.1. Âmbito internacional. 14.2. Âmbito nacional.	Prêmio = 40 h AACC Prêmio = 30 h AACC	80 horas 60 horas

(***) - Atividades consideradas na contabilização da carga horária de extensão curricular.